



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 126 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária da Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 221/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial- ADPE aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei municipal n.º 292, de 25 março de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a concessão de Adicional por Desempenho Profissional Especial – ADPE aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, cedidos pelo Governo do Estado do Ceará ao Município de Uruoca, conforme Lei Municipal Nº 292, de 25 de março de 2020, não realizado no período legal,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder Adicional por Desempenho Profissional Especial-ADPE, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n.º 292 de 25 de março de 2020, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, cedidos pelo Governo do Estado do Ceará ao Município de Uruoca, descritos no Anexo Único desta Portaria, que efetivamente comprovaram os serviços prestados no mês de abril de 2021, no enfrentamento do período de emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O adicional que se refere o art. 1º, desta Portaria, será incorporado, em caráter excepcional e temporário, aos salários dos servidores descritos no anexo Único, referente à folha de competência do mês de abril de 2021.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 29 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA AEP Nº 221/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

NOME	CARGO
Amirta Rocha Moreira	Agente de saúde
Ermínia Neta de Lima	Agente de saúde
Francisca Pereira de Matos	Agente de saúde
Francisca Vanderly Medeiros Fonseca	Agente de saúde
Ivanete Gomes Magalhães	Agente de saúde
Kryslaine Alves Ferreira	Agente de saúde
Manoel Alves Lima	Agente de saúde
Maria Alzerina Vasconcelos Nascimento	Agente de saúde
Maria Aparecida de Oliveira	Agente de saúde
Maria Auricélia Frota	Agente de saúde
Maria da Conceição Florencio Chaves	Agente de saúde
Maria do Livramento Chaves	Agente de saúde
Maria do Livramento Félix dos Santos	Agente de saúde
Maria do Livramento Moreira Alves	Agente de saúde
Maria do Patrocínio Pereira	Agente de saúde
Natalina Fernandes de Sousa	Agente de saúde
Rosineide Alexandrino Xavier Teixeira	Agente de saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)

🌐 www.uruoca.ce.gov.br



## SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 036/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.423060001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO, residente com endereço na Rua Dr. João do Monte Nº 593, Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº036/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 036/2021, celebrado em 03 de Março de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de FISIOTERAPEUTA, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir O CONTRATADO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 28 de Junho de 2021.

LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO  
PROFISSIONAL CONTRATADO

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

### PORTARIA SESA Nº 060/2021, DIA 29 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Timóteo Fernandes da Silva, para consulta no Hospital Sarah, no DIA 29 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade

de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 29 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### PORTARIA SESA Nº 061, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Elizate Magalhães da Cruz, para consulta no GEEON - Grupo de Educação e Estudos Oncológicos, no dia 29 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 29 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Junho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**





## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020604.2021** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A CONFEÇÃO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de interesse público administrativo decorrente de fato superveniente e com fundamento no Art. 48 inciso II c/c Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se **REVOGADO** pela autoridade competente. Demais informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). Uruoca-CE, 25 de junho de 2021.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.**

Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Uruoca-CE.  
 Extrato de Contratos

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria da Educação, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº. 012311.2020, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Contratadas: SHOPPING PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ: 29.103.669/0001-90, Contrato nº. 012311.2020-01- Valor R\$ 10.738,00, ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.932.000/0001-16, contrato nº 012311.2020-02- valor R\$ 67.137,00, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, CNPJ: 03.562.872/0001-31, contrato nº 012311.2020-03 - valor R\$ 13.185,00, INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.628.513/0001-03, contrato nº 012311.2020-04- valor R\$: 23.017,80, A.PAZINATO MARINGÁ-ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, contrato nº 012311.2020-05 - valor : R\$: 8.119,32, VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME, CNPJ: 09.036.753/0001-21, contrato nº 012311.2020-06 - valor R\$: 149.601,00, DX COMPUTADORES LTDA EPP, CNPJ: 11.182.175/0001-83, contrato 012311.2020-07 - valor R\$: 81.720,00, CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.278.423/0001-10, contrato nº 012311.2020-08- valor R\$: 6.084,00, AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.607.801/0001-80, contrato nº 012311.2020-09 - valor R\$: 5.160,00, IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ: 20.081.724/0001-14, contrato Nº 012311.2020-10 - valor R\$: 1.199,00, MARIA ELIANE PEREIRA ME, CNPJ: 11.303.281/0001-78, contrato nº 012311.2020-11 - valor R\$: 2.324,70, MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, CNPJ: 11.093.169/0001-50, contrato nº 012311.2020-12 - valor R\$: 8.988,00. Dotações: 0808.12.361.0040.2.031; 0808.12.365.0039.2033. Elemento de gasto dos contratos: 4.4.90.52.00. Vigência dos contratos: 16/06/2021 A 31/12/2021. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

Juliana Fonseca Cunha Camilo  
 Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

## REPUBLICAÇÃO (\*)

PORTARIA Nº 033/2021 SEDUC, URUOCA-CE, 29 DE JUNHO DE 2021 (\*)

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

**CONSIDERANDO**, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO CLECIO MAGALHÃES	138 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	221 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	221 HORAS
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	138 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	138 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	147 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	147 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	147 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	138 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	147 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	138 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	147 HORAS





Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

(\*) REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 031/2021, de 25 de Junho de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOEUR. Ano V/ Nº 121/ Uruoca-Ceará/ páginas 02-03/ Publicação: Segunda-feira, 28 de Junho de 2021/Circulação: Segunda-feira, 28 de Junho de 2021.

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 007/2021**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

